



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 04635561223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 104/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/2018).

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias, a Servidora Público Municipal abaixo relacionado:

JIANI CRISTINA HENSEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/11/2022 a 22/11/2022
-----------------------	-----------------------	-------------------------

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data 03.11.2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 27 de outubro de 2022.

Edsom Luiz Bgetti
Prefeito Municipal